

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE ESTADO DE SANTA CATARINA

Vereadores aprovam ajuste na lei que autoriza permuta com área do município



Os vereadores de São Lourenço do Oeste aprovaram alteração na lei que autoriza o Poder Executivo permutar áreas de propriedade do município com área de propriedade de Indústria de Compensados Oeste Ltda. EPP. A votação aconteceu na sessão ordinária realizada na noite da segunda-feira (07).

Conforme as informações do Projeto de Lei Ordinária 4/2022, trata-se de uma alteração da Lei 2.643/2021. O Executivo informa que a Lei autorizou o Município a realizar permuta de área pública com imóvel de propriedade da empresa Indústria de Compensados Oeste Ltda. EPP. “Contudo, por exigência do Tabelionato de Notas e Protestos, para que seja lavrada a escritura pública, se faz necessário constar expressamente na referida lei que a citada empresa renuncia ao valor excedente”.

Ainda segundo o gestor, a exigência se deu em virtude de que o imóvel pertencente ao Município possui menor extensão e foi avaliado com valor inferior ao imóvel pertencente à Indústria de Compensados Oeste, sendo a diferença no importe de R\$ 45.193,25.

O Executivo informa que a alternativa que se apresentou viável foi a realização de permuta de parte da área do Município com área de propriedade da empresa, “preservando a característica da área verde e mantendo o tamanho original da mesma”, o que já foi autorizado inclusive em outra oportunidade pelos vereadores. Coube, portanto, apenas alterar a lei, renunciando o valor excedente ao da avaliação.

O projeto contou com pareceres favoráveis das comissões permanentes de Legislação, Finanças e Obras. No plenário, a pauta foi aprovada por unanimidade.

São Lourenço do Oeste, 07 de Março de 2022.

Autor: Samara Gracioli